

ANEXO I

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E RESPONSABILIDADE

(Lei nº 13.709/2018 – LGPD | Lei nº 12.527/2011 – LAI | Portaria nº 002/2025 do Subsecretário de Controle Interno e Segurança)
Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo

Pelo presente instrumento, o(a) abaixo identificado(a), doravante denominado(a) **COMPROMISSÁRIO(A)**, no exercício de suas atividades junto à **Subsecretaria de Controle Interno e Segurança**, órgão integrante da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, na condição de **servidor(a) público(a), ocupante de cargo em comissão ou estagiário(a)**, declara ciência e concordância com as disposições deste Termo de Confidencialidade e Responsabilidade, em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto estabelecer deveres de **sigilo, confidencialidade, responsabilidade e uso adequado** das informações, dados e documentos a que o(a) **COMPROMISSÁRIO(A)** tiver acesso em razão de suas atividades, incluindo, mas não se limitando a:

- I – Dados pessoais e dados pessoais sensíveis, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD);
- II – informações pessoais protegidas pela Lei nº 12.527/2011 (LAI);
- III – informações classificadas, restritas ou protegidas por sigilo legal;
- IV – informações estratégicas, administrativas, financeiras, operacionais ou de segurança institucional;
- V – informações decorrentes de auditorias, inspeções, processos de controle interno, correções, apurações e atividades correlatas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DE CONFIDENCIALIDADE

O(a) **COMPROMISSÁRIO(A)** obriga-se a:

- I – manter sigilo absoluto sobre todas as informações a que tiver acesso, independentemente do suporte ou meio (físico, eletrônico, digital ou verbal);
- II – utilizar as informações exclusivamente para o desempenho de suas atribuições institucionais;
- III – não divulgar, compartilhar, reproduzir, transmitir ou permitir acesso a informações

confidenciais ou protegidas a pessoas não autorizadas;
IV – adotar medidas de segurança compatíveis com as normas internas do Estado de São Paulo para prevenir acessos indevidos, vazamentos, perdas ou qualquer forma de tratamento inadequado de dados e informações;
V – comunicar imediatamente à chefia imediata ou à autoridade competente qualquer incidente de segurança da informação, suspeita de violação ou uso indevido de dados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

O(a) COMPROMISSÁRIO(A) declara ciência de que:

- I – o tratamento de dados pessoais deverá observar os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção e responsabilização;
 - II – é vedado o tratamento de dados pessoais para fins diversos daqueles relacionados às atividades institucionais da Subsecretaria de Controle Interno e Segurança;
 - III – dados pessoais sensíveis somente poderão ser tratados quando estritamente necessários e nos limites autorizados pela legislação;
 - IV – o descumprimento das normas da LGPD poderá acarretar responsabilização administrativa, civil e penal, conforme o caso.
-

CLÁUSULA QUARTA – DO ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI)

O(a) COMPROMISSÁRIO(A) reconhece que:

- I – O acesso à informação pública é a regra, sendo o sigilo a exceção, nos termos da Lei nº12.527/2011;
 - II – informações pessoais, classificadas ou protegidas por sigilo legal devem ser tratadas conforme os graus de restrição e prazos previstos em lei;
 - III – é vedada a divulgação de informações que possam comprometer a segurança da administração pública estadual, investigações, auditorias, processos de controle interno ou direitos fundamentais de terceiros.
-

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIZAÇÃO

O descumprimento das obrigações previstas neste Termo sujeitará o(a) COMPROMISSÁRIO(A) às sanções administrativas cabíveis, observada a legislação aplicável ao seu vínculo com o Estado de São Paulo, sem prejuízo da responsabilização civil e penal.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido **durante todo o período de vínculo** do(a) COMPROMISSÁRIO(A) com o Estado de São Paulo, **mantendo-se seus efeitos mesmo após o desligamento**, enquanto as informações permanecerem protegidas por sigilo ou confidencialidade legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O(a) COMPROMISSÁRIO(A) declara que leu, compreendeu e concorda integralmente com os termos deste instrumento, assumindo plena responsabilidade por seu cumprimento.

Local e data: _____

Nome do(a) Compromissário(a): _____

Vínculo: () Efetivo () Cargo em Comissão () Estagiário(a)

Cargo/Função: _____

RG / CPF: _____

Assinatura: _____